



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria Nº 693/GR/UFFS/2012, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2012, seção 2, página 27, **onde se lê:** “para o *Campus* Chapecó, em razão da redistribuição de Beatris Gattermann, conforme Portaria/MEC Nº 983, publicada no DOU de 28/06/2012, seção 2, página 15, código de vaga 0206566”, **leia-se:** “para o *Campus* Realeza*, código de vaga 17104. *De acordo com o item 13.2 do Edital”.

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Chapecó-SC, 10 de julho de 2012.

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 133 de 11/07/2012
Seção nº 2 Página 21

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 693/GR/UFFS/2012

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao Decreto nº 7.232/2010, publicado no DOU de 20 de julho de 2010 e Portaria Interministerial nº 440 de 17 de outubro de 2011, publicada no DOU de 18 de outubro de 2011 resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art.9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, **ALEXANDRE LUIS FASSINA**, aprovado e classificado no Concurso Público para Provimento de Vagas e Cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme Edital Nº 16/UFFS/2012 para o cargo de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, Código Siape nº 701079, Classe E, Capacitação I, Padrão 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, para o *Campus* Chapecó, em razão da redistribuição de Beatris Gattermann, conforme Portaria/MEC Nº 983, publicada no DOU de 28/06/2012, seção 2, página 15, código de vaga 0206566.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 28 de junho de 2012.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS